Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 23.848.957/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 23.848.957/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração das posições financeiras 3
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes 4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 5
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 – São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior em 31 de março de 2025, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da companhia BTG Pactual Real Estate Development Holding S.A. ("companhia investida"). Até a data de emissão de nosso relatório, não nos foram disponibilizadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem corroborar sobre o valor justo desse investimento. Consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade de ajustes em relação ao valor justo do referido investimento do Fundo em 31 de março de 2025 e o seu reflexo no patrimônio líquido do Fundo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 – São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marilia Soares
Contador CRC SP-301194/O

BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 23.848.957/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das posições financeiras em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Caixa e equivalente de caixa		**73**	**608,33%**	**407**	**3,53%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**73**	**608,33%**	**407**	**3,53%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	73	608,33%	407	3,53%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**-**	**-**	**11.000**	**95,39%**
Títulos de renda variável		**-**	**-**	**11.000**	**95,39%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	-	-	11.000	95,39%
Valores a receber		**-**	**-**	**315**	**2,73%**
Redução de capital	**5**	-	-	315	2,73%
Total do ativo		**73**	**608,33%**	**11.722**	**101,65%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**61**	**508,33%**	**190**	**1,65%**
Taxa de administração	**9**	10	83,33%	143	1,24%
Consultoria e auditoria		51	425,00%	47	0,41%
Total do passivo		**61**	**508,33%**	**190**	**1,65%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	**8**	90.047	750.391,67%	90.047	780,84%
Amortização	**8**	(59.700)	-497.500,00%	(51.800)	-449,18%
Prejuízos acumulados		(30.335)	-252.791,67%	(26.715)	-231,66%
Total do patrimônio líquido		**12**	**100,00%**	**11.532**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**73**	**608,33%**	**11.722**	**101,65%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 23.848.957/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	13	56
		13	**56**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(2.179)	1.811
		(2.179)	**1.811**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(1.389)	(1.748)
		(1.389)	**(1.748)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(50)	(2)
Taxa de custódia	**10**	(9)	(7)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(5)	(7)
Outras despesas	**10**	(1)	-
		(65)	**(16)**
Resultado do exercício		**(3.620)**	**103**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(3.620)**	**103**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 23.848.957/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de março de 2023		**90.047**	**(49.199)**	**(26.818)**	**14.030**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(2.601)	-	(2.601)
Lucro líquido do exercício		-	-	103	103
Em 31 de março de 2024		**90.047**	**(51.800)**	**(26.715)**	**11.532**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(7.900)	-	(7.900)
Prejuízo do exercício		-	-	(3.620)	(3.620)
Em 31 de março de 2025		**90.047**	**(59.700)**	**(30.335)**	**12**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 23.848.957/0001-98

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(1.520)	(1.768)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(48)	-
Pagamento de taxa de custódia	(9)	(7)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(5)	(7)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.583)**	**(1.782)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de redução de capital da companhia investida	9.136	4.685
Caixa líquido das atividades de investimento	**9.136**	**4.685**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(7.900)	(2.601)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(7.900)**	**(2.601)**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**13**	**56**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(334)**	**358**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**407**	**49**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**73**	**407**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(3.620)**	**103**
Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa	(13)	(56)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	2.179	(1.811)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(129)	(18)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.583)**	**(1.782)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 23.848.957/0001-98
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 22 de dezembro de 2015 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 02 de maio de 2017.

O Fundo possui prazo de duração de 4 anos contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante recomendação do Gestor e deliberação da Assembleia Geral.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de maio de 2021, os cotistas aprovaram a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período adicional de 1 (um) ano, com a consequente alteração do regulamento para refletir a deliberação ora aprovada.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 21 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 31 de maio de 2022, os cotistas aprovaram a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período adicional de 1 (um) ano, com a consequente alteração do regulamento para refletir a deliberação ora aprovada.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 01 de setembro de 2023, os cotistas aprovaram a prorrogação do prazo de duração do Fundo para 02 de maio de 2025, subsequentemente à data base (em 28 de julho de 2025), nova Assembleia Geral e Especial de Cotistas foi realizada para nova prorrogação do prazo de duração do Fundo para 02 de maio de 2026.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

O objetivo do Fundo é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em valores mobiliários emitidos por sociedades por ações de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, podendo até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido ser investido em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida.

As aplicações feitas no Fundo, tendo em vista o seguimento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo o administrador e nem o Gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira do Fundo.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

i. O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento

do Fundo, onde caberá ao Gestor realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

a. negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

b. negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

ii. O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou pelo Gestor, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

iv. O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe ao Gestor do Fundo enviar a cada membro do comitê de investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;

v. O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora segue acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Até 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da CVM, especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 26 de agosto de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de renda fixa

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento de renda fixa”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela companhia investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

4. Caixa e equivalente de caixa

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2025 e 2024, os investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa estão assim representados:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG PACTUAL YIELD DI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO CRÉDITO PRIVADO	00.840.011/0001-80	1.509,4552	73	9.396,0337	407
Total			**73**		**407**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado de R$ 13 (2024 – R$ 56) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, indicado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Yield DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Crédito Privado

O BTG Pactual Yield DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Crédito Privado (“Yield”), foi constituído em 02 de outubro de 1995, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações na mesma data. O Yield possui prazo de duração de indeterminado.

O Yield tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito

Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente

O Yield destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores pessoas físicas e jurídicas em geral que busquem performance referenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

A gestão da carteira do Yield é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

As demonstrações financeiras do Yield relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
BTG Pactual Real Estate Development Holding S.A.	83.031.024	46,85%	-	-	83.031.024	46,85%

	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de Participação
Companhia						
BTG Pactual Real Estate Development Holding S.A.	83.031.024	46,85%	-	-	83.031.024	46,85%

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
BTG Pactual Real Estate Development Holding S.A.	11.000	-	(8.821)	(2.179)	-
Total	**11.000**	**-**	**(8.821)**	**(2.179)**	**-**

Companhia	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
BTG Pactual Real Estate Development Holding S.A.	13.874	-	(4.685)	1.811	11.000
Total	**13.874**	**-**	**(4.685)**	**1.811**	**11.000**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

BTG Pactual Real Estate Development Holding S.A.

A Real Estate Development Holding S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 24 de setembro de 2013, com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Companhia tem como atividade a aplicação de recursos em sociedades criadas com o propósito específico (“SPE”) de desenvolvimento de empreendimento imobiliário, com o objetivo de obter remuneração sobre o capital investido dentro de parâmetros previamente definidos, de acordo com cada projeto específico. Para tanto, forma parcerias com outras sociedades que detém o “know-how” e estrutura para o desenvolvimento dos projetos de incorporação imobiliária, participando do controle ou do controle compartilhado dos empreendimentos, através de acordo de sócios, independentemente do percentual de participação no capital social detido pela sociedade. Cada sociedade corresponde a um empreendimento imobiliário específico; desta forma, a geração de resultados por cada uma das sociedades está limitada à construção e venda das unidades de seu empreendimento.

Adicionalmente a Companhia investe em Sociedades que detém estoque de imóveis prontos para comercialização ou terreno. Sendo elas: Estoque Nova Iguaçu Ltda e Jireh Incorporadora SPE Ltda.

Em Assembleia de Acionistas realizada em 27 de março de 2018, foi aprovada nova redução do capital da Companhia no montante de R$ 50.000, sem cancelamento de ações, em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia. Deste montante total, em função de sua participação na Companhia, o Fundo recebeu durante o exercício findo em 31 de março de 2019, o montante total de R$ 23.426.

Em Assembleia de Acionistas realizada em 28 de março de 2019, foi aprovada nova redução do capital da Companhia no montante de R$ 60.000, sem cancelamento de ações, em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia. Deste montante total, em função de sua participação na Companhia, o Fundo registrou um saldo a receber de R$ 28.111. Até o exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo recebeu o montante de R$ 27.796, portanto, existia um saldo remanescente a receber no valor de R$ 315, o qual foi recebido pelo Fundo em 28 de janeiro de 2025.

Em Assembleia de Acionistas realizada em 27 de julho de 2023, foi aprovada nova redução do capital da Companhia no montante de R$ 10.000, sem cancelamento de ações, em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia. Deste montante total, em função de sua participação na Companhia, o Fundo recebeu durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o montante total de R$ 4.685.

Ao longo do exercício social findo em 31 de março de 2025, a Companhia realizou a venda de todo o seu estoque de imóveis, de forma que, na data base destas demonstrações financeiras, já não possuía ativos e/ou passivos remanescentes a serem considerados para fins de apuração de valor justo, entrando, inclusive, em processo de encerramento das atividades. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia ainda não havia sido encerrada.

As demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram auditadas por auditores independentes.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento prevista no Regulamento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores de título, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista, inclusive a possibilidade de patrimônio líquido negativo do Fundo.

O Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Investimento no Exterior

O Fundo poderá manter até 100% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

Risco de Concentração

O Fundo poderá aplicar em uma única companhia investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido poderá ser investido na companhia investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários emitidos pela companhia investida.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das companhias investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários

Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas

O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos compromissos de investimento e o disposto no regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos Relacionados às Companhias Investidas

Embora o Fundo tenha participação no processo decisório das companhias investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas, ou (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas companhias investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das companhias investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

Riscos Relacionados à Amortização

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas e ao retorno do investimento em tais companhias investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo fundo dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital integralizado, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Demais Riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados derivativos, exceto quando tais operações:

(i) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou

(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas que integram a carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Emissões e integralizações, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por uma única classe de cotas.

Emissões e integralizações

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000.

Emissões de novas cotas após a primeira emissão deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da assembleia geral.

O preço de emissão e o preço de integralização das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos pela assembleia geral e constarão do respectivo suplemento, observado o disposto no regulamento.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de integralização em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora, conforme instruções do Gestor.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 não foram emitidas e/ou subscritas e/ou integralizadas novas cotas.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas e será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, foram realizadas amortizações de cotas do Fundo no montante total de R$ 7.900 (2024 – R$ 2.601).

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

9. Remuneração da Administradora e Gestora

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, é devida pelo Fundo, uma taxa de administração, equivalente a 2% (dois por cento) sobre o capital investido.

A Taxa de Administração é calculada e apropriada diariamente à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Pelos serviços de gestão da carteira, o Gestor fará jus ao recebimento da remuneração pela gestão, que será descontada da taxa de administração, de acordo com os termos e condições previstas no contrato de gestão.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, foi registrada a importância de R$ 1.389 (2024 – R$ 1.748) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do

exercício em "Despesa de Taxa de Administração e Gestão". O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 31 de março de 2025 é de R$ 10 (2024 – R$ 143).

Taxa de Performance

O Fundo não cobra taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

O Fundo não cobrará taxa de ingresso ou de saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa com taxa de administração	1.389	18,35%	1.748	14,67%
Despesa com taxa de fiscalização - CVM	5	0,07%	7	0,06%
Despesa com taxa de custódia	9	0,12%	7	0,06%
Despesa com consultoria e auditoria	50	0,66%	2	0,02%
Outras despesas	1	0,01%	-	0,00%
Total	1.454	19,21%	1.764	14,81%
PL médio do exercício	7.567		12.001	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	66.311,9651	-5,72%
2024	70.332,5200	-2,88%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações acumuladas.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nos livros da própria companhia.

As cotas de fundos são escriturais e seu controle é feito pelos administradores dos fundos.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração e controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que eles não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9, 10 e 14.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Eventos subsequentes

Em 21 de maio de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração do Fundo, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com a consequente modificação da denominação do Fundo para "**CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 28 de julho de 2025, foi deliberada a prorrogação do prazo de duração do Fundo para até 02 de maio de 2026.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ- 120.600/O-5